



25 02 2016

16/2016

8

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 12/2016.

"Que o Poder Legislativo Municipal analise as possibilidades legais e financeiras de manter a transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias via radiodifusão, objetivando atender parcela mais carente da sociedade."

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^ª. INDICAR, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ANALISE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE MANTER A TRANSMISSÃO, AO VIVO, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS VIA RADIODIFUSÃO, COM VISTAS A ATENDER A PARCELA MAIS CARENTE DA SOCIEDADE."

A presente indicação objetiva atender a parcela mais carente da população, que não possui condições de acompanhar as sessões da Câmara via Internet, sendo o rádio sua única forma de acompanhar ao vivo a realização das sessões da Câmara.

Também é oportuno lembrar que a transparência dos atos legislativos tem sido uma cobrança permanente e a transmissão ao vivo das sessões tem atendimento fielmente o desejo de controle social expresso pelos munícipes.

Diante do exposto, pede-se que sejam enveredados todos os esforços necessários para que a transmissão via radiodifusão continue a ser realizada por esta Egrégia Casa de Leis, como forma de manter-se cada vez mais presente no cotidiano do cidadão fundãoense.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de fevereiro de 2016.

EDSON ONOFRE
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO